

EDITAL

CARLOS ALBERTO SILVA BRÁS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR, no âmbito da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho de 24 de Outubro de 2013:

Faz saber que esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 19 de Julho de 2017, deliberou instaurar procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno, a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 3.612,00m², sita nas Ruas Aurélia de Sousa e Augusto Gomes, em Gondomar (S. Cosme), a confrontar de norte, nascente e poente com arruamentos públicos e sul com Cooperativa de Habitação dos Funcionários Judiciais, CRL.

Assim, convidam-se todos os possíveis interessados a virem apresentar no Setor do Património desta Câmara Municipal, no prazo de 10 dias, de acordo com o nº 2 do artigo 86º do Código do Procedimento Administrativo, quaisquer impedimentos a que se julguem com direito, para que não se proceda à referida desafetação.

Findo este prazo e, não tendo sido apresentada qualquer reclamação, a Câmara Municipal promoverá a desafetação das parcelas de terreno em causa que, deste modo, serão integradas no domínio privado deste Município.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Município de Gondomar, 24 de Julho de 2017

Por delegação do Presidente da Câmara

O Vereador

(Dr. Carlos Brás)